

PORTARIA COREN-RJ Nº 302/2019

Instituir Criação de Comissão para Estudo do ACT.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Que cabe à Presidência, bem como a toda a Diretoria do COREN/RJ, a adoção de medidas administrativas que garantam a Transparência, lisura e legalidade dos autos deste Conselho Regional;
- 2) A Resolução COFEN 507/2016 – Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema COFEN/CONSELHOS DE ENFERMAGEM;
- 3) O Artigo 24 – inciso XI que cabe a Diretoria do COREN/RJ “Criar Comissões e Grupos de Trabalho de Natureza Transitória”;
- 4) O solicitado no despacho nº 050/2019 de 25/03/2019 – Secretaria Geral;
- 5) O que consta no PAD nº 500/2019 de 14/03/2019;
- 6) O deliberado em 200ª ROD em 15/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Criação de Comissão para Estudo do ACT.

Art. 2º – Nomear Membros do referido Processo Administrativo no artigo anterior.

- 1) Sylvia Monteiro Ferreira - matrícula nº 000527- na qualidade de membro;
- 2) José Luiz Baptista de Lima Júnior - matrícula nº 000322, na qualidade de membro;
- 3) Dyana Carneiro Ramos – matrícula nº 000415, na qualidade de membro;
- 4) Patrícia Vieira Nascimento – matrícula nº 000165, na qualidade de membro.

§ 1º. A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade. Assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

§ 2º. O prazo para conclusão do processo será de 30 (trinta) dias, contados de data da assinatura o ato de constituição da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, se houver circunstâncias que o exijam.



Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606